

## EDITAL | PROVEST 2027

Seleção de bolsas de estudos 2027, para alunos do Ensino Fundamental Maior (3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) e do Ensino Médio (1ª a 3ª Série do Ensino Médio).

### 1. Introdução

- 1.1. O Alternativo Curso e Colégio tem como missão preparar a Instituição para ser referência, ao proporcionar um ensino de qualidade, assegurando aos alunos uma educação crítica, participativa e de excelência.
- 1.2. O Alternativo Curso e Colégio oferece bolsas para o ano letivo de 2027, para alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio.
- 1.3. O Alternativo Curso e Colégio tem autonomia para implementar política de admissões de novos alunos e reserva-se ao direito de fazer eventuais alterações, caso julgue necessárias.

### 2. Avaliação de seleção PROVEST

- 2.1. A avaliação será composta:
  - a) Do 3º ano do Ensino Fundamental por 40 questão.
  - b) Do 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental por 45 questões.
  - c) Do 9º ano do Ensino Fundamental por 90 questões.
  - d) Do 1ª a 2ª ano do Ensino Médio por 90 questões.
- 2.2. A avaliação contará com 04 (quatro) vagas para cada ano tendo como critério a meritocracia. Para os 04 (quatro) primeiros colocados, a ordem será decrescente.
- 2.3. O critério referente à meritocracia será realizado da seguinte forma:
  - 1º Colocado bolsa de 100%
  - 2º Colocado bolsa de 50%
  - 3º Colocado bolsa de 30%
  - 4º Colocado: bolsa de 20%

**Observação:** Caso haja empate, o critério será a maior nota em Português. Permanecendo o empate a nota de desempate será a de Matemática. Se nas duas situações ainda persistir o empate, será considerado vencedor o candidato com maior idade.

O prazo para abrir um requerimento é de até 24h a contar com a data de publicação do gabarito e deve ser feito exclusivamente na coordenação da escola com o preenchimento do documento de requerimento dando explicações detalhadas da resolução da questão bem como a prova de que a questão está errada. Nenhuma reclamação será aceita após esse prazo.

Somente o candidato pode requerer a correção.

Os conteúdos a serem explorados serão os contidos na grade do ensino correspondente a sua prova (Ensino Fundamental ou Ensino Médio).



### Vagas

- 2.4. O processo seletivo de novos alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio se dará de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- 2.5. Para que a bolsa ou o desconto **não perca a validade**, o aluno deverá matricular-se no período de até **07 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado**.

### 3. Desclassificação

- 3.1. Será desclassificado o candidato que for pego com cola, conversar durante a aplicação da prova, sair da sala sem autorização do fiscal, rasurar o cartão resposta ou pintar de forma que impossibilite a leitura.
- 3.2. Será desclassificado o candidato que usar caneta diferente de caneta esferográfica preta de corpo transparente.
- 3.3. Será desclassificado o candidato que não informar o idioma no cartão resposta.
- 3.4. Rasurar, manchar, amassar, dobrar ou rasgar o cartão resposta.
- 3.5. Pintar os círculos das questões além dos limites ou abaixo dos círculos correspondentes as questões ou não escrever e assinar o nome no cartão resposta.
- 3.6. Será desclassificado o candidato que usar dispositivos eletrônicos durante a prova.
- 3.7. Comentar nas dependências da escola sobre as questões da prova depois de ter terminado a sua prova.
- 3.8. Fazer qualquer espécie de barulho ou usar dispositivos que possam emitir som.

### 4. Pontuação

- 4.1. Será considerada correta a marcação que preencher todo o círculo que representa a opção de cada questão.
- 4.2. Preencher mais que uma opção para a mesma questão, causará a anulação da mesma.
- 4.3. Deixar uma opção em branco, marcada de forma rasurada ou não preencher completamente os círculos será invalidada.
- 4.4. As marcações assinaladas no caderno de questões não serão consideradas na contagem de pontos.

### 5. Inscrição

- 5.1. Para a inscrição no PROVEST, o aluno deverá levar 1Kg (Quilo) de alimento não perecível, (não será aceito "Sal").
- 5.2. O período de inscrição para o PROVEST será das 9h do dia 21 de setembro à 23h do dia 17 de outubro de 2026.
- 5.3. A inscrição será feita exclusivamente on-line, na página oficial <http://prealternativo.com.br/provest>
- 5.4. Sua inscrição será confirmada, com a entrega do alimento não perecível até as 11h do dia 17 de outubro de 2026.



- 5.5. Caso o candidato possua alguma deficiência ou limitação, está deve ser informada no momento da inscrição e o candidato tem até o último dia útil da inscrição para fornecer pessoalmente a documentação que comprove a deficiência ou limitação.

## 6. Data da prova

- 6.1. As provas serão realizadas dia 24 de outubro 2026 nas dependências de cada unidade de ensino: Alternativo Curso e Colégio Fundamental (para candidatos concorrendo as séries do ensino fundamental) e no Alternativo Curso e Colégio Ensino Médio (para candidatos concorrendo as séries do ensino médio). Os endereços, telefones e localização destas Unidades de Ensino estarão dispostas no Anexo II desse documento.
- 6.2. O aluno deverá chegar **30min antes do início da avaliação**, munido de caneta esferográfica de tinta preta com tubo transparente e RG original.
- 6.3. O Horário das avaliações: terá início às 8h e seu término às 12h horário de Brasília. O aluno só poderá entregar a prova com 02 horas depois do seu início.
- 6.4. O Gabarito oficial será publicado a partir do dia 26 de outubro de 2026.
- 6.5. O resultado será divulgado a partir do dia 04 de novembro ou após 07 dias comerciais a contar da data de divulgação da última atualização do gabarito oficial.
- 6.6. Erros nos dados pessoais ou não assinatura no cartão resposta implicam em eliminação automática do candidato.
- 6.7. O cartão-resposta é o único documento que será utilizado para a correção eletrônica de sua prova. Não o amasse, não dobre nem o rasure.
- 6.8. O preenchimento do cartão-resposta deve ser feito exclusivamente com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de outras canetas, cores ou lápis, lapiseira (grafite) e borracha.
- 6.9. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento do participante.
- 6.10. O preenchimento dos locais apropriados nos locais das questões, devem ser preenchidos completamente sem ultrapassar os limites dos círculos ou quadriculas.
- 6.11. Só devem ser preenchidas apenas uma opção de resposta para cada questão do cartão-resposta.
- 6.12. Caso haja erros no preenchimento cartão-resposta, o aluno perderá a questão ou toda a prova dependendo do dano causado.
- 6.13. O candidato terá até no máximo 24 horas para questionar qualquer quesito da avaliação após a publicação do gabarito, e só poderá pessoalmente com o preenchimento do Requerimento, nesse momento o candidato deverá apresentar as justificativas pelo qual a questão está errada. Requerimentos com justificativas infundadas ou incompletas serão descartados. Não é possível requerer correção de gabarito que já tenha sido corrigido.
- 6.14. Os gabaritos e as listas dos aprovados serão divulgados no site oficial do colégio.  
<http://prealternativo.com.br/provest>



#### **7. Documentos necessários para a matrícula**

- 7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados só se concretizará após o cumprimento dos procedimentos formais requisitados na secretaria do colégio.
- 7.2. Para que o candidato esteja apto a ser matriculado no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos, e a entrega, já no momento da inscrição dos documentos necessários especificados no anexo I
- 7.3 Para que o candidato esteja apto a ser matriculado no Ensino Médio (1ª a 3ª série) é necessária sua admissão de acordo com os critérios estabelecidos e a entrega, já no momento da matrícula especificado no anexo I



#### Anexo I

Aluno:

- Cópia de certidão de nascimento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF da mãe;
- Cópia do CPF do pai;
- 1 foto 3x4 recente e em fundo claro
- Histórico do Ensino Fundamental (original ou cópia autenticada) podendo ser a declaração por 30 dias (somente a declaração original)

Responsável contratante:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do CPF do aluno;
- Cópia do RG do aluno;
- Cópia do CPF da mãe;
- Cópia do CPF do pai;
- 1 (uma) foto 3x4 recente e de fundo claro;
- Histórico do Ensino Fundamental (original ou cópia autenticada), podendo ser a Declaração de Frequência até que o histórico esteja pronto;



QUANTIDADE DE QUESTÕES POR DISCIPLINA

| Disciplina | 3º Ano Fundamental | 4º Ano Fundamental | 5º Ano Fundamental |
|------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|            | Nº Questões        | Nº Questões        | Nº Questões        |
| Inglês     |                    | 5                  | 5                  |
| Português  | 20                 | 10                 | 10                 |
| Matemática | 20                 | 15                 | 15                 |
| Geografia  |                    | 5                  | 5                  |
| História   |                    | 5                  | 5                  |
| Ciências   |                    | 5                  | 5                  |

| Disciplina | 6º Ano Fundamental | 7º Ano Fundamental | 8º Ano Fundamental |
|------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|            | Nº Questões        | Nº Questões        | Nº Questões        |
| Inglês     | 5                  | 5                  | 5                  |
| Português  | 10                 | 10                 | 10                 |
| Matemática | 15                 | 15                 | 15                 |
| Geografia  | 5                  | 5                  | 5                  |
| História   | 5                  | 5                  | 5                  |
| Ciências   | 5                  | 5                  | 5                  |

| Disciplina    | 9º Ano Fundamental | 1ª Série Médio | 2ª Série Médio |
|---------------|--------------------|----------------|----------------|
|               | Nº Questões        | Nº Questões    | Nº Questões    |
| Inglês        | 05                 | 05             | 05             |
| Português     | 10                 | 05             | 05             |
| Interpretação | 10                 | 05             | 05             |
| Literatura    | 05                 | 05             | 05             |
| Matemática    | 20                 | 10             | 10             |
| Geografia     | 10                 | 10             | 10             |
| História      | 10                 | 10             | 10             |
| Filosofia     |                    | 05             | 05             |
| Sociologia    |                    | 05             | 05             |
| Física        | 05                 | 10             | 10             |
| Química       | 05                 | 10             | 10             |
| Biologia      | 10                 | 10             | 10             |



Anexo II

**Ensino Fundamental**

**Telefone:** 79 99650-1595

**Endereço:** Rua Antônio Dutra, n° 140

**Link da Localização:** <https://maps.app.goo.gl/2dck14sVDbZEhKry5>

**Ensino Médio**

**Telefone:** 79 99936-4070

**Endereço:** Rua Pedro Alves de Menezes, 955

**Link da Localização:** <https://maps.app.goo.gl/SZbpGqrbiKpkfej8>

